A existência de sugestões de leitura assentes em critérios de qualidade e diversidade é determinante para a promoção do gosto pela leitura e um fator decisivo para o aumento dos hábitos e índices de leitura. É neste âmbito que surge o Concurso 50 Listas de Leitura.

1. Objetivo

O concurso "50 Listas de Leitura" tem como objetivo fomentar a diversidade de sugestões de leitura em função dos perfis de leitores de cada agrupamento ou escola não agrupada, incluindo alunos, corpo docente e não docente. Pretende-se igualmente reforçar o fundo documental das escolas, de forma a permitir a atualização das propostas de leitura, bem como a sua permanente adequação.

2. Destinatários

Agrupamentos de escolas (AE) e escolas não agrupadas (ENA) do sistema público português.

3. Condições gerais de participação

Cada agrupamento/escola não agrupada submete, através de formulário disponível na área dos formulários, a lista de 100 títulos no portal do PNL. Os títulos que integram cada lista não têm de constar, obrigatoriamente, do catálogo do PNL.

A lista deverá ser submetida no ficheiro Excel disponível, gravado com o nome L-x.XLSX, em que x=código do agrupamento/escola não agrupada. Só serão

consideradas as candidaturas que enviarem a lista no ficheiro Excel disponibilizado no portal do PNL.

Só poderão inscrever-se as escolas que ainda não foram selecionadas nas edições anteriores do concurso.

4. Prazos

As candidaturas serão submetidas até 31 de julho.

Os resultados serão publicados a 15 de setembro no portal do PNL. As 50 listas que melhor refletirem os critérios de seleção serão publicadas, na íntegra, no portal do PNL, e o financiamento para a aquisição dos livros será transferido em outubro.

5. Critérios de seleção

Serão contempladas as primeiras 50 listas que cumpram os seguintes critérios:

a. Transversalidade das propostas – o conjunto de títulos sugeridos deve ser para todas as idades e para todos os perfis de leitores do agrupamento/escola não agrupada: é preciso ter em conta que podemos ter vários perfis leitores numa mesma faixa etária.

Pré-leitores – 20 a 30 títulos
Leitores iniciais – 20 a 30 títulos
Leitores médios - 20 a 30 títulos
Leitores autónomos - 20 a 30 títulos

b. Atualização dos títulos sugeridos – **no mínimo, 80% dos títulos devem ter sido editados a partir de 2020.**

c. Diversidade de géneros de ficção (romance/narrativa longa, novela, conto, poesia, álbum ilustrado, teatro, banda desenhada, crónica, memórias, diário, epistolar) **- a lista deve integrar o mínimo de 5 géneros.**

d. Diversidade de géneros de não-ficção (biografia, reportagem, ensaio, fotojornalismo, informativo, entrevista) - a **lista deve integrar o mínimo de 3 géneros.**

e. Número de livros de autores portugueses: **mínimo de 40 títulos.**

f. Nacionalidade dos autores: **mínimo de 5 nacionalidades.**

g. Número de títulos de ficção: **máximo de 60 títulos.**

h. Número de títulos de não ficção: **mínimo de 40 títulos.**

i. Número de editoras representadas: **mínimo de 30 editoras.**

j. Diversidade de temas (relações interpessoais; valores e emoções; família; amizade, amor; ambiente; fantasia, mitologia; mistério, crime, policial; *media*, digital, tecnologia; política, história, economia; desporto; saúde, desenvolvimento pessoal; viagens; cultura e arte; pensamento, filosofia, religião; trabalho) **– mínimo de 8 tópicos.**

k. Representação da diversidade (as listas devem incluir livros que representem a diversidade de género, modelos de família, religiões, tecido social, política, geográfica) **– mínimo de 4 títulos.**

l. Diversidade gráfica (ilustração, fotografia, composição tipográfica não convencional, formato do livro não convencional) **– a lista deve integrar o mínimo de 10 títulos que tenham ilustração, sejam de banda-desenhada, tenham um formato ou um design não convencional.**

6. Critério de desempate: serão privilegiados AE/ENA que não tenham sido contemplados com verbas do PNL no ano 2025.

7. Prémio

Os primeiros 50 AE/ENA que apresentem as listas mais diversas e transversais receberão 2000.00 euros até ao final do mês de outubro de 2025 para aquisição do fundo documental que consta na lista apresentada. Estes livros terão de ser adquiridos até ao final do 1.º período do ano letivo 2025-2026.

8. Disposições finais

A candidatura ao concurso “50 Listas de Leitura” implica a aceitação do presente regulamento.